



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Conselhos IPREM

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000
Telefone:

ATA Nº 04/2024 - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

No vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, de forma virtual, a **4ª Sessão Ordinária da Comissão Eleitoral**, liderada pela **Sra. Presidente** Carla Marina Inoue, indicada pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM, com as presenças dos membros a seguir:

1. Alcina Carvalho Hatzlhofer, indicado pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP;
2. Ana Cecília Lessa, indicada pela Secretaria Municipal de Gestão
3. Aparecido Trindade de Melo;
4. Cecília Marcelino Reina, indicada pela Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo - FASP;
5. Dener Rogério Garoffo – indicado HSPM;
6. Fabio Henrique Pelligotti, IPREM (Diretor de Tecnologia da Informação);
7. Fabio Luiz Vieira de Souza – IPREM, membro apoio IPREM (Gabinete);
8. Gabriel da Cruz Duarte, membro apoio IPREM (Mídias Sociais);
9. Gabriela Rodrigues de Freitas, membro apoio IPREM (DTI);
10. Janete de Jesus Lima – indicada HSPM;
11. João Henrique Boffa Rodrigues;
12. João Luiz Martins, indicado pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM;
13. José Mário Correia Praça, indicado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
14. Luis Carlos da Silva, indicado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
15. Luiz Rebouças de Carvalho Junior indicado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo – SEAM;
16. Maria Christina Cosentino, membro apoio IPREM (na coordenação dos trabalhos);
17. Maria Cristina Lombardo – PRODAM;
18. Marina Simões de Oliveira, membro apoio IPREM (Mídias Sociais);
19. Natália Augusto – SEGES;
20. Pedro Gustavo Crisostamo da Silva, indicado pela Secretaria do Governo Municipal;
21. Régis Batista Damasceno – PRODAM;
22. Renato Pincovai, membro apoio IPREM (Jurídico);
23. Rubens Francisco de Souza Irrera – PRODAM;
24. Sonia Maria Ferrarez Rodriguez, indicada pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP;
25. Thomás Américo de Almeida Rossi, indicado pela Câmara Municipal de São Paulo.

Alguns membros citados não assinaram a lista de presença de forma virtual. Porém, para fins desta ata, fica registrada a presença pela gravação da reunião.

01. Pauta da Sessão: **a)** Apresentação e disponibilização do plano de comunicação com as alterações sugeridas pela Comissão Eleitoral; **b)** Apresentação da justificativa da necessidade de

alteração do Regimento Eleitoral - Capítulo VII; c) Apresentação do Sistema de votos da eleição pela PRODAM.

02. Tratativas da reunião: a) A presidente inicia a reunião com a leitura da pauta. Passa a palavra à Sra. Maria Christina, que convoca a Sra. Marina para apresentar os itens de divulgação com as alterações pontuadas na reunião anterior. Foram feitos ajustes para melhor visualização do conteúdo. A Sra. Janete informa que, no HSPM, a comunicação será feita também em jornal próprio. O material será encaminhado a partir de segunda-feira (1/7). b) A Sra. Maria Christina relata que, no decorrer dos trabalhos, são percebidos pontos que necessitam ajustes. Sugere-se adição de parágrafo ao Art. 25 do Capítulo VII, referente ao critério de votação, no qual constará que “o servidor ativo em condições de votar, que preencha os requisitos descritos neste Regulamento, deve contar 1 (um) ano de efetivo exercício, de acordo com o Art. 64 da Lei Municipal nº 8989/79, completados até 60 (sessenta) dias da data da eleição”. O Sr. Fabio Henrique ressalta que a data de corte é necessária, a fim de evitar problemas ou descaracterização da base, visando total transparência. O item foi **APROVADO**. c) O Sr. Fabio Henrique apresenta a equipe da PRODAM. O Sr. Rubens inicia a apresentação do sistema. Explica que já é consolidado e utilizado em outras eleições, como do Conselho Tutelar. Que o sistema permite acompanhamento em tempo real e utiliza todos os padrões de segurança necessários. Informa que o voto é inviolável e não se pode alterar a base de dados, já que são criptografados. Será fornecido material de apoio para os organizadores da eleição. Informa que toda a equipe comercial e de desenvolvedores estará à disposição para auxiliar no que for necessário. Para a próxima reunião desta Comissão, fica agendada a data de 26 de julho de 2024, às 10h00, abordando pautas que os membros julgarem pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabio Luiz Vieira de Souza, digitei e assino a ata desta Comissão.



Fabio Luiz Vieira de Souza
Membro de Comitê
Em 01/07/2024, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106019671** e o código CRC **D3F242FB**.